



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa E A RIBEIRO EVENTOS EIRELI, e mediante pareceres favoráveis da Procuradoria e Controladoria Municipal, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 17 de Setembro de 2021.

Elizane Soares da Silva
ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL